

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 60, § 1º, inciso II, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

SILVIO ROBERTO COSTA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador Geral de Comunicação Social.

FUNDAÇÃO CENTRO DE PESQUISAS ECONÔMICAS E SOCIAIS DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, do Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com o art. 52, inciso I, da Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

OSCAR DE BARROS SOUSA, para exercer o Cargo em Comissão de Presidente da Fundação Centro de Pesquisas Econômicas e Sociais do Piauí.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual,

AGREGAR, de conformidade com o disposto no § 1º, letra “a”, do art. 75, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, a partir de 01 de maio de 2004, o 2º Sargento BM, GIP. Nº 10.4712 – **JOSÉ MARTINS CLAUDINO**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí–CBMEPI.

AGREGAR, de conformidade com o disposto no § 1º, letra “a”, do art. 75, da Lei nº 3.808, de 16 de julho de 1981, a partir de 27 de outubro de 2004, o Subtenente BM, GIP. Nº 10.7194 – **JOSÉ MARIA DE ANDRADE BARBOSA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Piauí–CBMEPI.

POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
DECRETOS DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

EXONERAR, de conformidade com o disposto no § 1º, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981, o Coronel PM, GIP 10/2565 – **ELIAS PEREIRA LEAL**, do Cargo em Comissão de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM/Corrente-PI), da Polícia Militar do Piauí.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXI, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no item 4, da alínea “a”, do art. 12, do Regulamento para Movimentação de Oficiais e Praças da PMPI, aprovado pelo Decreto nº 4.262, de 26-03-1981, **CÂNDIDO RODRIGUES DE SOUSA NETO** – Major QOPM, GIP 10/5941, para exercer o Cargo em Comissão de Comandante do 7º Batalhão de Polícia Militar (7º BPM/Corrente-PI), da Polícia Militar do Piauí.

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2004

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **RESOLVE**

NOMEAR, de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994, combinado com a Lei Complementar nº 028, de 09 de junho de 2003, com redação conferida pela Lei Complementar nº 042, de 02 de agosto de 2004 e seu Anexo Único,

MARCELINO DE OLIVEIRA FONTELES, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo DAS-4, de Diretor de Unidade de Articulação, da Secretaria de Governo.

P. P. 12687 a 12692

PORTARIAS E RESOLUÇÕES

PORTARIA Nº. 072/ 2004-GM

O Chefe do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere Inciso IV do art. 3º do Regulamento, aprovado pelo Decreto nº. 8. 553,

RESOLVE, com fulcro no art. 51, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, designar os Policiais Militares, em anexo relacionados, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, a qual atuará no âmbito do Gabinete Militar da Governadoria do Estado do Piauí, para incumbirem-se das atribuições impostas pelo inciso XVI, do art. 6º, do retromencionado diploma legal.

Publique-se

Cumpra-se.

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 17 de agosto de 2004.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº. 072/2004-GCGM

1. MEMBROS EFETIVOS:

- Presidente:
CAP “QOPM” EDSON MENESES DE CARVALHO
- Membro:
CAP “QOPM” CRISTIANO GOMES DE PAULO
- Secretário:
1º TEN “QOPM” GERSON CARLOS SOARES DA SILVA

2. SUPLENTES:

- CAP “QOPM” RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA
- 1º TEN “QOPM” FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA VIANA
- 1º TEN “QOPM” MAURÍCIO DE LACERDA DE ALMEIDA FILHO

Palácio de Karnak em Teresina(PI), 17 de agosto de 2004.

P. P. 12677